SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº
RUBRICA

Doc. 2

Ofício NAI/SUPRAM-ASF/SEMAD/SISEMA n.143/2018

SISEMA - SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
FOLHA Nº 421
RUBRICA

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Alto São Francisco
Diretoria Regional de Controle Processual
Núcleo de Autos de Infração - NAI

OFÍCIO NAI/SUPRAM-ASF/SEMAD/SISEMA Nº 143/2018

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

Prezado,

O Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM ASF, órgão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, examinou o Processo Administrativo Nº. 436490/2016, relativo a autuação AI n.º 65046 em face da Concessionária MG 050, em razão da decisão judicial, Autos 1.0223.15.012598-5/002, com fim de proceder a Autotutela da decisão Administrativa datada de 01 de dezembro de 2017, encaminhada através do ofício 1066/2017, o que ensejou o Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, a decidir:

- **Cancelar de forma parcial a Decisão Administrativa que manteve a infração referente ao código 115, bem como as penalidades de multa e suspensão das atividades;**
- **Manter a infração do código 114, (descumprir condicionantes com degradação ambiental) bem como a respectiva pena, sendo multa simples no valor original de R$75.128,42** (setenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser corrigida monetariamente.

Diante disso, fica a autuada notificada acerca do teor desta nova decisão administrativa, para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, ou para solicitar o DAE para o pagamento do valor atualizado da multa, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de encaminhamento do processo administrativo para fins de inscrição do valor em dívida ativa do Estado.

Atenciosamente,

Sonia Maria Tavares Melo
Analista Ambiental – NAI/ SUPRAM-ASF
MASP: 1.297.113-1

À Concessionária da Rodovia MG S/A
Avenida Joaquim André, 361, bairro Santa Clara
Divinópolis/MG
CEP 35500-712

À Empresa.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FOLHA Nº 138 RUBRICA

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada
Superintendência de Atendimento e Controle Processual
Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Empreendimento: CONCESSIONÁRIA RODOVIA MG-050 S/A

Processo: 436490/16 **Auto de Infração: 065046/2015**

Infração: gravíssima

Nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. º 47.042/2016, o Diretor Regional de Controle Processual, em atendimento ao disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto n. º 44.844/2008, em face da decisão judicial Autos n.º 1.0223.15.012598-5/002, e com fulcro no princípio da Autotutela, pelo qual a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos quando eivados de vícios, **decide:**

- **Cancelar de forma parcial a Decisão Administrativa que manteve a infração referente ao código 115, bem como as penalidades de multa e suspensão das atividades;**
- **Manter a infração do código 114, (descumprir condicionantes com degradação ambiental) bem como a respectiva pena, sendo multa simples no valor original de R$75.128,42** (setenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser corrigida monetariamente.

Diante disso, notifique-se, com urgência, a autuada acerca do teor desta decisão administrativa, para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias ou para solicitar o DAE para o pagamento do valor atualizado da multa, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de encaminhamento do processo administrativo para fins de inscrição do valor em dívida ativa do Estado.

Após os trâmites processuais, arquivem-se os autos deste processo administrativo.

Divinópolis/MG, 31 de janeiro de 2018.

Rafael Resende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.372.848-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF
Rafael Resende Teixeira - MASP: 1.372.848-0

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 219
RUBRICA

Doc. 3

Decisão Administrativa datada do 31.01.2018 que modificou parcialmente a decisão proferida no dia 01.12.2017

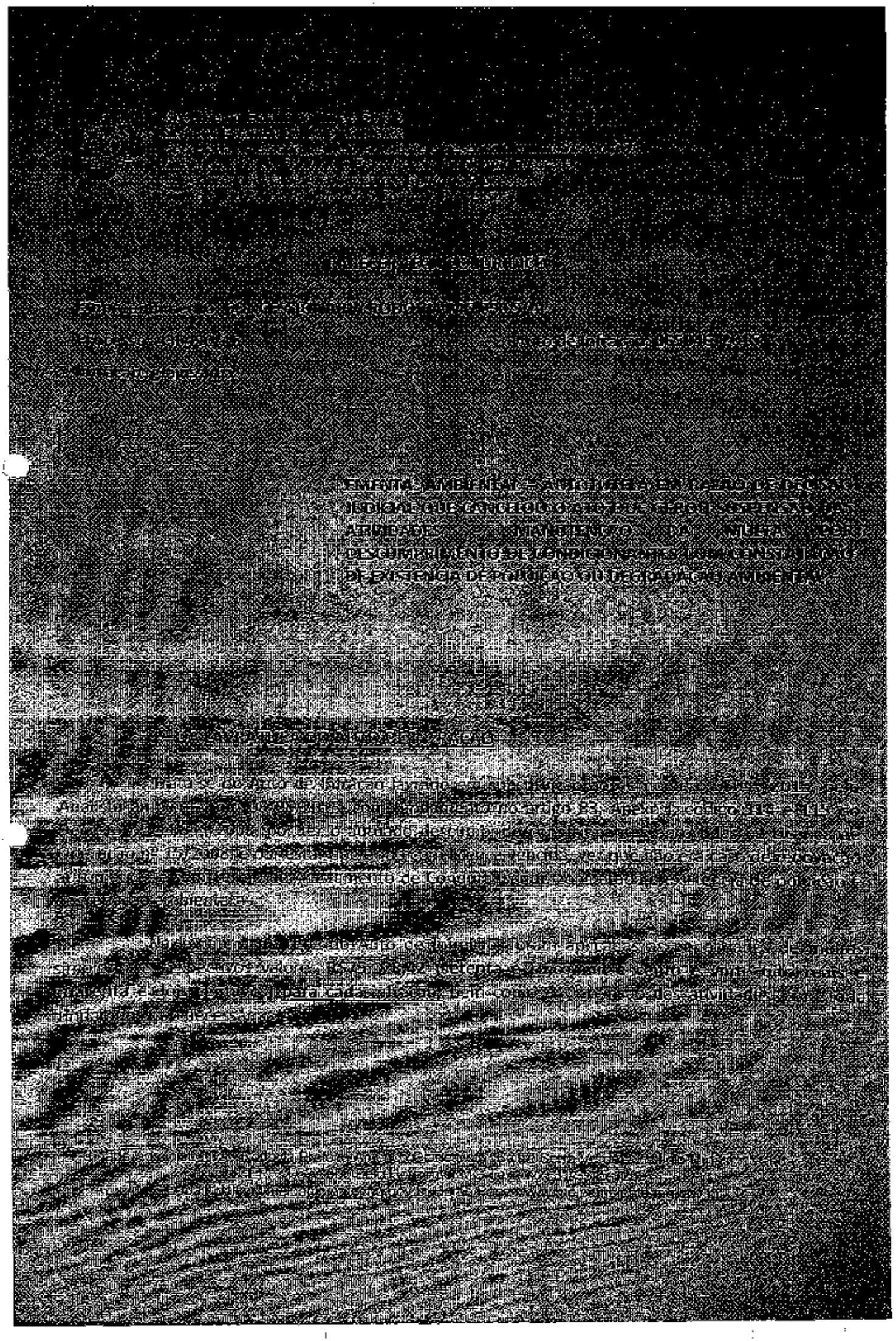

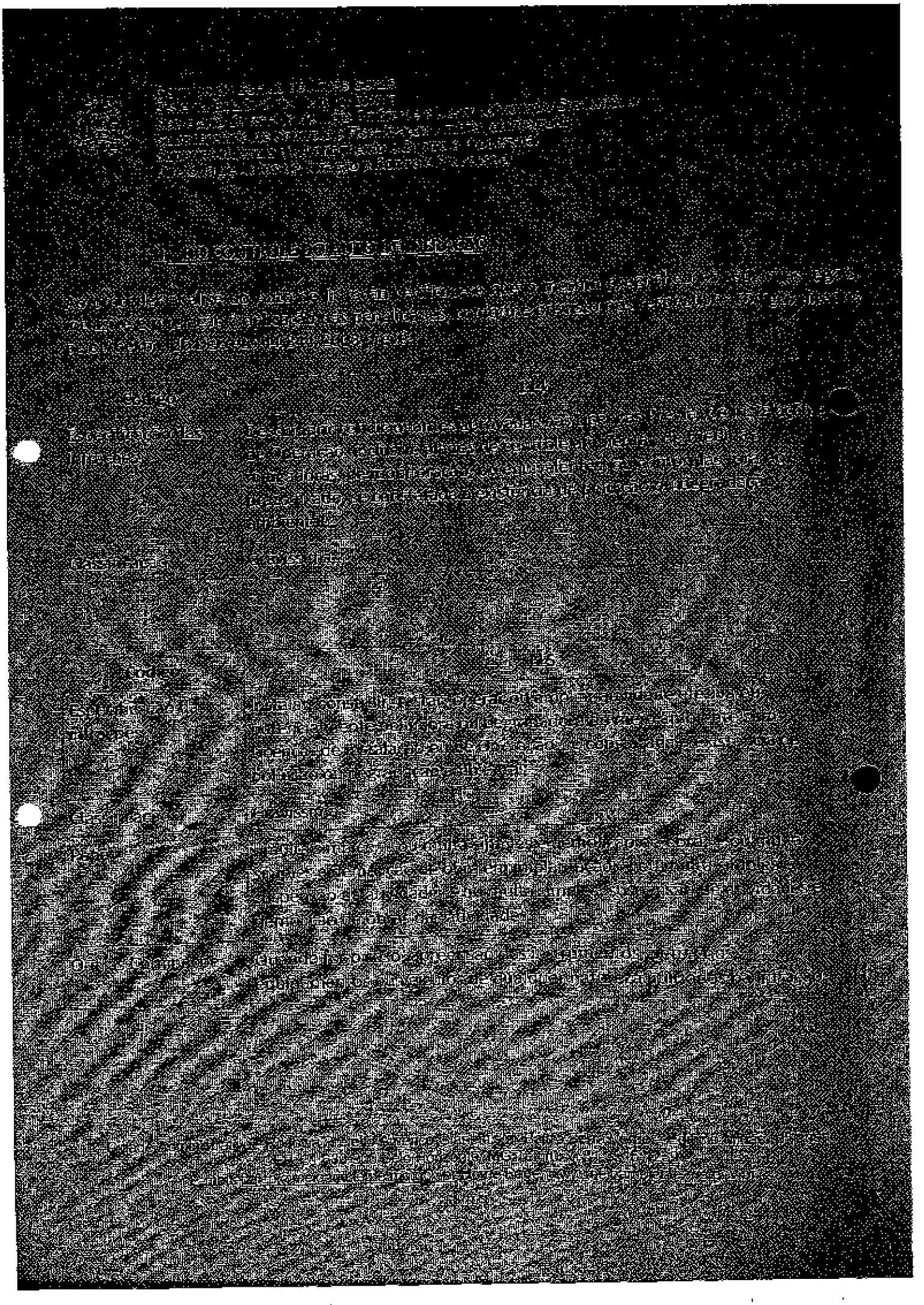

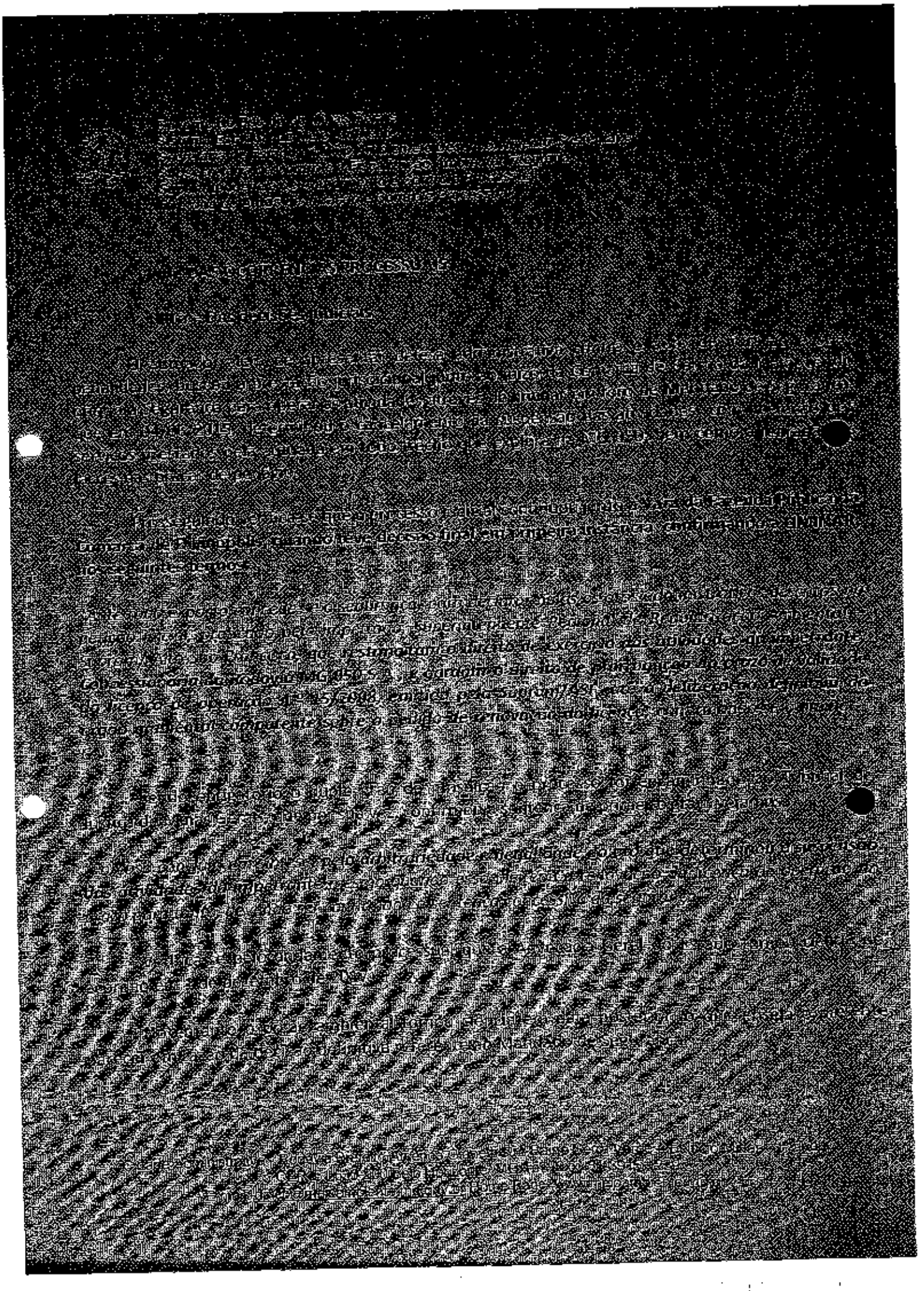

[redacted]

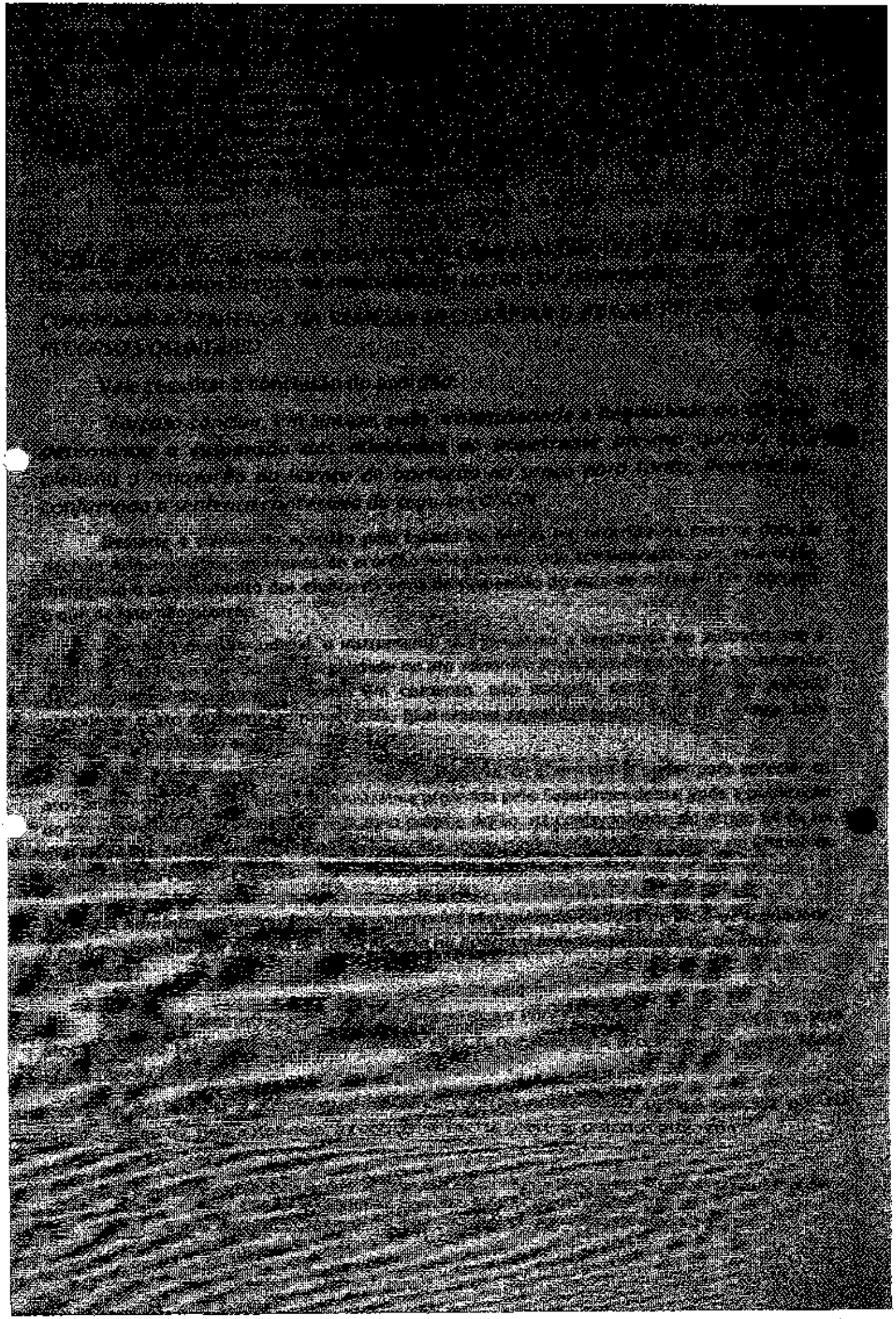

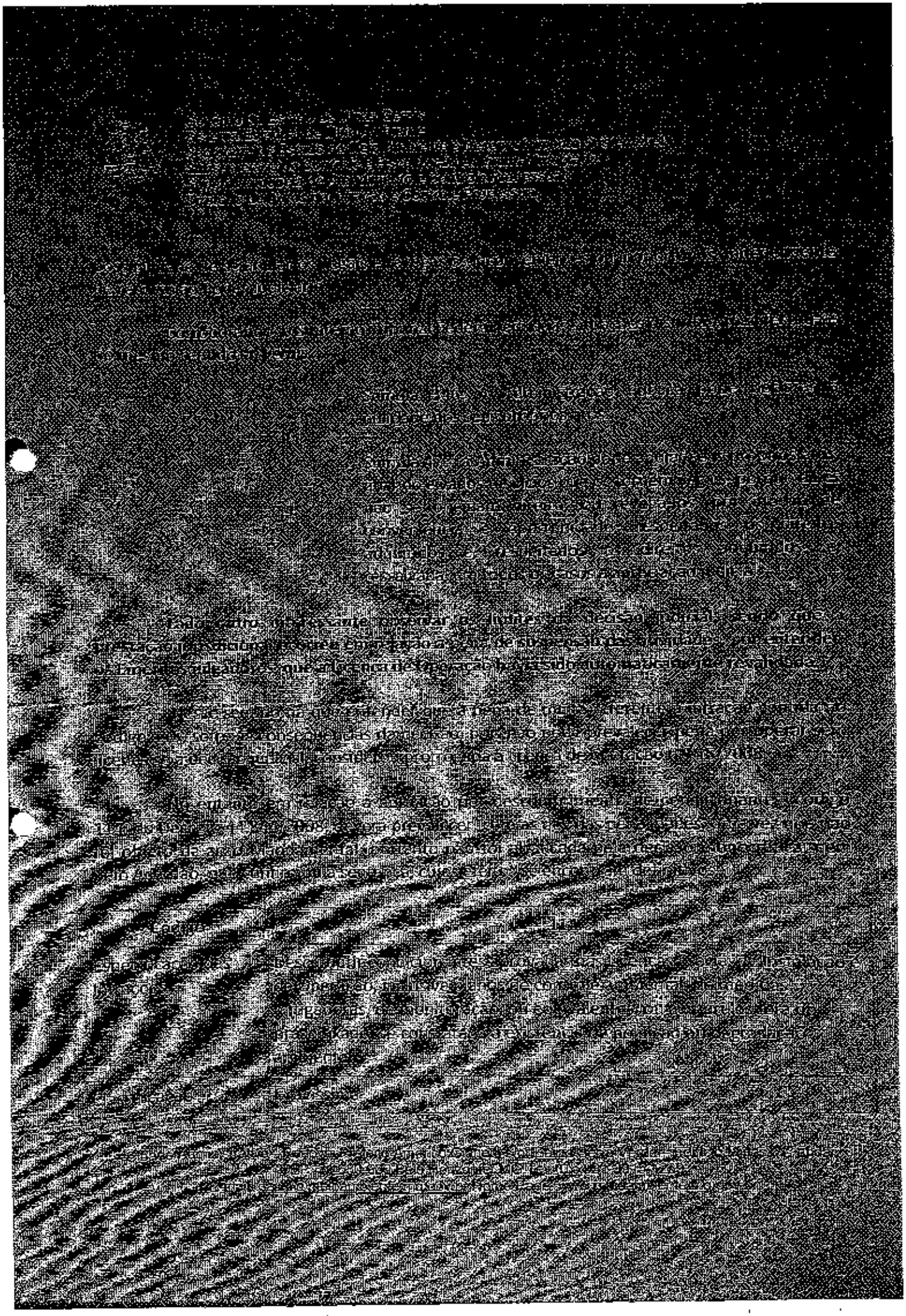

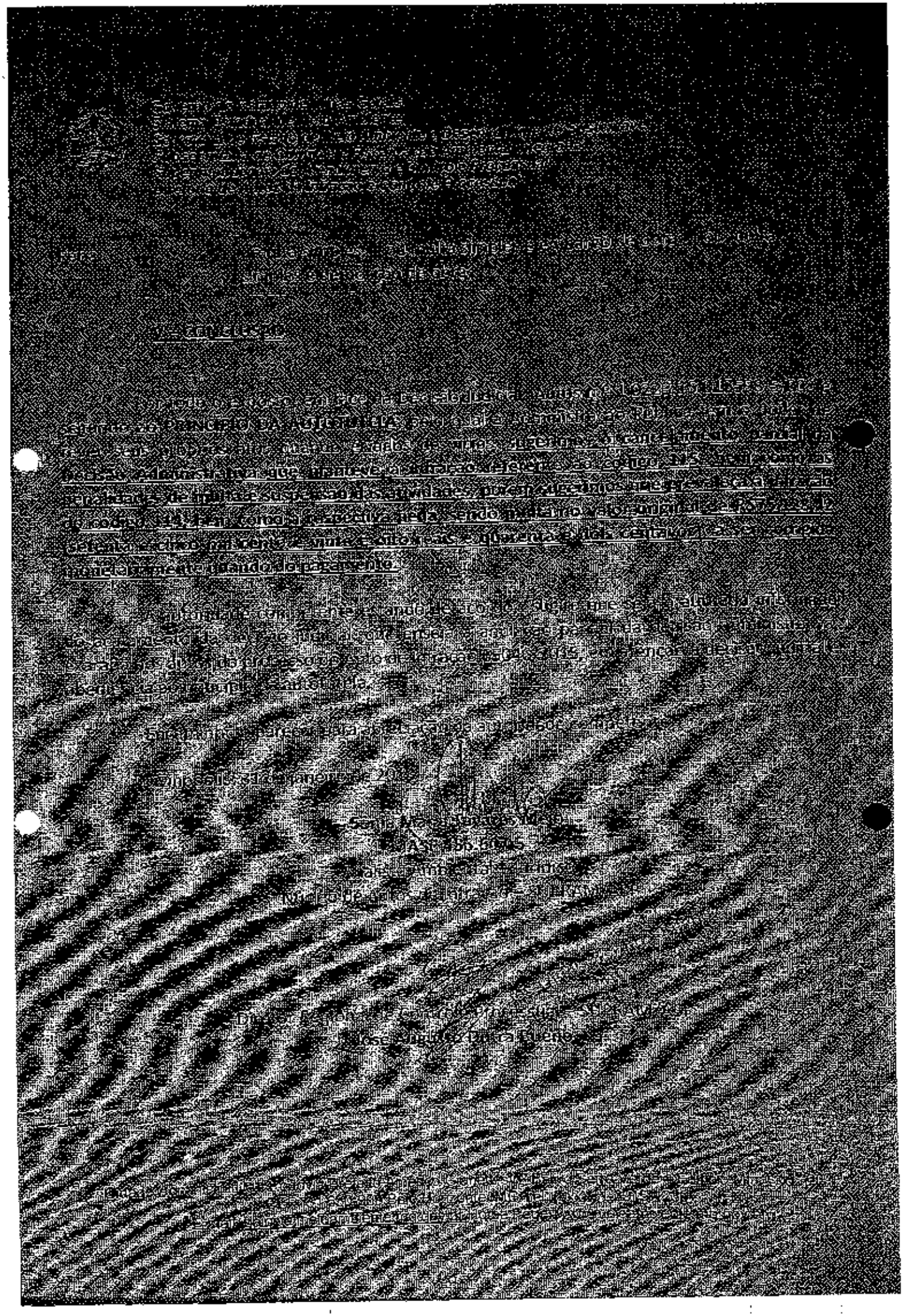

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 239
RÚBRICA

Doc. 4

Ofício 118/16 CPPBIO-ERCO

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Escritório de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste
Coordenação de Pesquisa & Proteção a Biodiversidade

Divinópolis-MG, 19 de Maio de 2016

OFÍCIO 118/ 016

DE: SETEBIO-ERCO

Assunto: Solicita Correção Documento

Para: Joelton Rodrigues de Castro

Ref. Ofício Nº 0120/2016 – AB Nascentes Minas Gerais

Assunto: Conclusão sobre o Documento – Metodologia para Diagnostico e Programa de Monitoramento AHE Jaguara – Ofício DF 220/2016 – AB Nascentes das Gerais e Protocolo IEF 1370.01.0012016

Prezado Sr. Joelton Rodrigues,

Após criteriosa análise do Documento apresentado – Metodologia para Diagnostico e Programa de Monitoramento de Fauna, pela equipe de Profissionais da Fauna da Escritório Setebio Centro-Oeste/IEF-MG, viemos por meio deste solicitar algumas informações complementares e/ou alguns esclarecimentos que julgamos pertinentes.

1) O Gestor de Meio Ambiente deverá somente manejar/capturar animais nas mais diversas áreas da Ecologia da Conservação e Ecologia de Rodovias ou contará com apoio especializado para tal.

2) Apresentar dados mais completos como Currículo e CTF dos profissionais consultores envolvidos em todas as etapas de Monitoramento e Resgate como Biólogo Coordenador e demais que ficarão responsáveis pelo monitoramento faunístico e análise de registros de dados de atropelamento.

3) Todos os atropelamentos de animais Silvestres Nativos deverão ser comunicados ao IEF-MG, independentemente de seu grau de vulnerabilidade/extinção.

4) Uma vez feita a identificação correta/detalhada das espécies ao menor nível taxonômico possível, estes dados completos deverão constar dos relatórios periódicos e não somente nomes vulgares genéricos como: macaco, onça, cobra... Sendo tal identificação válida para as animais mortos também.

5) Até que seja concluída a construção do CETAS – Divinópolis, a empresa se disponibiliza em encaminhar os animais ao CETAS mais próximo sempre que necessário.

6) Todas as passagens subterrâneas tubulões, passagens de fontes, deverão estar sempre com o fluxo liberado e prever também no decorrer dos estudos e levantamentos, passagens suspensas de animais que se utilizam de dossel florestal.

7) Animais atropelados são considerados casos emergenciais para a medicina veterinária, à espera até que o animal seja encaminhado pelo Corpo de Bombeiros e/ou IMMA pode

significar a morte do mesmo. O ideal seria, nestes casos, a equipe habilitada já fazer esta remoção e encaminhamento ao CETAS mais próximo ou Clínica Veterinária parceira.

8) Capacitação da equipe da Nascente pelo pessoal do IEF-MG (Pág. 37) só será possível mediante acordo interinstitucional, e somente em áreas que o IEF tenha competência para tal.

9) Quanto à destinação correta das carcaças, aguardamos posicionamento da Diretoria de Fauna/IEF-MG, para estabelecermos junto à Concessionária um rito para tal.

Fica estipulado o prazo de 15 dias corridos, a contar do recebimento deste, para envio de informações complementares.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Sotero José Greco Guimarães
Coordenador de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade
Regional Centro Oeste/IEF-MG

Contato: (37)3229-2829 sotero.guimaraes@ieff.mg.gov.br

IEF-ERCO
Rua Capanal 549
Divinópolis/MG
CEP 35500-036

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
FOLHA Nº
RUBRICA
SISEMA

Doc. 5

Relatórios de ocorrência com espécimes de fauna realizadas pela equipe de inspeção de tráfego.

SISTEMA ESTADUAL DE SISEMA
FOLHA Nº 043
RUBRICA

Dados da Ocorrência

Nº 138

Inserido por ELIANA 04/01/2017 20:43:48 | Último acesso LUCAS.RODRIGUES 05/01/2017 11:13:51 | Encerrado por LUCAS.RODRIGUES 05/01/2017 11:16:29

Data	Hora	Rodovia	km	Sentido	Local	Acionado por	Outros Gerais
04/01/2017	20:43	MG-050	232 + 000	Oeste	Acostamento	Usuário	

Observações

ATENDENTE:JAQUELINE:04/01/2017 20:43:19
USUÁRIO:JOSÉ EDUARDO DA ROCHA-37-931980615

USUÁRIO DA VIA INFORMA QUE NO KM 232 HOUVE UM ATROPELAMENTO DE ANIMAL.

0800 EM CONTATO COM O USUÁRIO O MESMO INFORMA QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DO CBMMG E NÃO QUER B.O APENAS A REMOÇÃO DO VEÍCULO.

GL- RES 02(WUESLEY) INFORMA QUE SE TRATA DE UM ATROPELAMENTO DE ANIMAL SEM VITIMA E SEM INTERDIÇÃO DE PISTA.

GL-RES 02(WUESLEY) INFORMA QUE SEGUNDO INFORMAÇÃO DO CONDUTOR O ANIMAL APARENTEMENTE UM (TAMANDUA) ESTAVA SOBRE A PISTA QUANDO O V1 NÃO CONSEGUIU FREAR A TEMPO VINDO A COLIDIR CONTRA O MESMO.

NÃO FOI LOCALIZADO O ANIMAL MORTO.

DANOS DO VEICULO:
AMASSOU A RODA

GL- RES 02(WUESLEY) INFORMA QUE O USUARIO SOLICITA A REMOÇÃO DO VEICULO ATÉ O POSTO MAIS PROXIMO.

NÃO HOUVE DANOS AO PATRIMÔNIO

GL'S NÃO FOI POSSIVEL MÁQUINA FOTOGRAFICA

NO LOCAL, A PISTA É SIMPLES DIVIDIDA POR FAIXA CONTINUA , QUE IMPOSSIBILITA A ULTRAPASSAGEM DE VEÍCULOS EM AMBOS OS SENTIDOS, GL-RES 02 AINDA INFORMA QUE A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA NO LOCAL É DE ATÉ 60 KM/H E QUE A PLACA ESTÁ FIXADA NO KM 234+200 SENTIDO OESTE.

DIA 05/01/2017 ÀS 07:24 HS IT-18 (JOAQUIM) INFORMA QUE LOCALIZOU O ANIMAL, (TAMANDUÁ) E QUE O MESMO ESTA VIVO , PORÉM MUITO FERIDO, CCO SOLICITOU APOIO DO CBMMG E DA PM AMBIENTAL, A PM AMBIENTAL SOLICITOU APOIO DO CAMINHÃO BOIADEIRO PARA AUXILIAR NO RESGATE DO TAMANDUÁ.

O TAMANDUÁ FOI RESGATADO PELO CBMMG E COLOCADO NO CAMINHÃO BOIADEIRO, PM AMBIENTAL SOLICITA QUE O BOIADEIRO DESLOQUE ATE A BASE.

AS 10:43 B-01 INFORMA QUE DEIXOU O ANIMAL NA BASE JUNTAMENTE COM O SGT JOITOS.

Ocorrências Relacionadas:

Danos ao patrimônio:

Animal	Porte	Qtd	Providencia	Observações
Outros Silvestre MP	Médio Porte	1	Capturado	TAMANDUÁ

Veículos e Vítimas Envolvidas

Envolvido	Informações	
1.Automóvel	AJT3744 - FIAT PALIO - AZUL - 2001 - PIUMHI - MG - LUIS FERNANDO TERRA - Tempo Habilitação:não informado	Condição dos Pneus:Não informado Seguradora:
Ileso: ()(Posição:)		

Total: **Ilesos:** 1 **Feridos:** 0 **Fatais:** 0

Recursos Acionados	Acionamento	Chegada local	Saída local	Chegada Hospital	Saída Hospital	Término	Operadores	CTM	Local Remoção

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FOLHA Nº 244 RUBRICA

Dados da Ocorrência

IT-13	07:00	07:24				08:10	05/01/17 06:00->05/01/17 17:56 13-Joaquim Silva	MG-050 233 O	
GL-RES 02	07:20	07:40	08:52			08:52	05/01/17 07:04->05/01/17 19:00 23-Edson José	-	
B-01	08:21	08:42	09:15			10:43		MG-050 208 O	
GL-RES 02	20:49	20:58	21:12			21:33	04/01/17 19:00->05/01/17 07:04 23-Wuesley	-	MG-050 244 O Posto Santa Luc

Recurso Externo	Hora Acionamento	Hora Chegada	Observações	
CBMMG	07:50	08:22	VTR: ASL 0058 / SGT CARVALHO SD SERGIO	
POLICIA AMBIENTAL	08:00	08:30	CANCELADO	SGT ENILTON GL-RES 02(WUESLEY)

Comunicado Policia
Retrovido pelo Gerente Leve
Deixado Bilhete para Contato

Comunicado Policia	PM AMBIENTAL SGT JOITOS
Comunicado Bombeiros	SGT BARROSO
Animal preso e recolhido pelo CB	
Outros	ANIMAL ENTREGUE À PMRV - AMBIENTAL

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 245
RUBRICA

Dados da Ocorrência

Nº 67

Inserido por: JOELMO 21/02/2017 10:41:44
Último acesso: RONALDO.SANTOS 21/02/2017 13:16:06
Encerrado por: RONALDO.SANTOS 21/02/2017 13:34:58

Data	Hora	Rodovia	Km	Sentido	Local	Acionado por	Animal Agredido
21/02/2017	10:41	MG-050	293 + 500	Oeste	Acostamento	TC-03	

Observações:

THIAGO (TC-03) INFORMA QUE LOCALIZOU UMA CORUJA NA CANALETA COM O OLHO MACHUCADO.

CCO EM CONTATO COM A PM AMBIENTAL DE FORMIGA REPASSOU A SOLICITAÇÃO E O TEN. PAULO MARCOS SOLICITOU QUE A AVE SEJA LEVADA ATE A BASE, POIS SUA EQUIPE NAO POSSUI VTR DISPONIVEL PARA FAZER O RESGATE.

POSTERIORMENTE A AVE SERÁ DIRECIONADA PARA A UNIFOR PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO.

IT-13 EM CONTATO COM CCO INFORMOU QUE O TEN. PAULO MARCOS RELATOU QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE REGISTRAR O B.O

Ocorrências Relacionadas:

Danos ao patrimônio:

Animal	Porte	Qtd	Providencia	Observações
Ave Silvestre PP	Pequeno Porte	1	Capturado	CORUJA

Total: **Ilesos: 0** **Feridos: 0** **Fatais: 0**

Recursos Acionados	Acionamento	Chegada local	Saída local	Chegada Hospital	Saída Hospital	Término	Operadores	QTH	Local Retirada
TC-03	10:41	10:41				10:45	01/06/10 00:00->01/06/99 23:59 AU1-Ricardo	MG-050 293 O	
IT-13	10:47	11:00				11:50	21/02/17 05:58->21/02/17 18:00 13-Joaquim Silva		

Recurso Externo	Hora Acionamento	Hora Chegada	Observações
PMA	10:41		NAO COMPARECEU

Local Fotografado: [illegible]97

Sinalizado o local

Outros

AVE ENTREGUE A PM AMBIENTAL

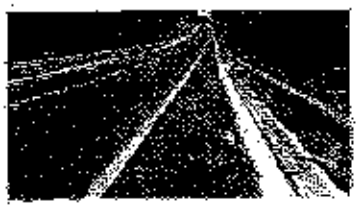

Dados da Ocorrência

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 47
RUBRICA

Dados da Ocorrência

Nº 20

Inserido por	Último acesso	Encerrado por
LUCAS.RODRIGUES 16/03/2017 07:30:32	JOELMO 20/03/2017 08:36:16	WARLEI 16/09/2017 16:13:06

Data	Hora	Rodovia	Km	Sentido	Local	Acionado por	Animal Solto
16/03/2017	07:29	MG-050	140 + 110	Oeste	Pedágio	GL-22	

Observações

GL-22 INFORMA DE UMA SERIEMA QUE FOI ATROPELADA.

ENTRE 07:30 E 14:00 HS, COO TENTOU FAZER CONTATO COM A PM-AMBIENTAL POR VÁRIAS VEZES, PORÉM SEM SUCESSO.

ÀS 12:47 HS, GL-22 INFORMA QUE ANIMAL CONTINUA NO LOCAL.

17-11 DESLOCOU ATÉ A BASE DA PM-AMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL, PORÉM NÃO FOI LOCALIZADO NENHUM POLICIAL.

ÀS 14:00 HS, EM CONTATO COM O CB FERREIRA, O MESMO SOLICITA A REMOÇÃO DA AVE ATÉ A BASE DA PMRV.

ÀS 16:05 HS, GL-22 (JOÃO) INFORMA QUE DEIXOU A AVE COM O CB FERREIRA NA BASE DA PMRV E O MESMO SE ENCARREGARÁ DE ENVIÁ-LA PARA A BASE DA PM AMBIENTAL.

NÃO FOI GERADO REGISTRO DE BOS.

Ocorrências Relacionadas:

Danos ao patrimônio:

Animal	Porte	Qtd	Providencia	Observações
Ave Silvestre PP	Pequeno Porte	1	Capturado	SERIEMA

Total: **Ilesos: 0** **Feridos: 0** **Fatais: 0**

Recursos Acionados	Acionamento	Chegada local	Saída local	Chegada Hospital	Saída Hospital	Término	Operadores	QTH	Local Remoção
GL-22	07:29	07:29	08:32			08:32	16/03/17 07:00->16/03/17 19:00 22-João Paulo	MG-050 140 O	
GL-21	08:20	08:30	08:40			08:40	16/03/17 07:00->16/03/17 19:00 21-Everaldo	"	
GL-22	12:32	12:45	12:47			12:47	16/03/17 07:00->16/03/17 19:00 22-João Paulo	"	
GL-22	15:28	15:35	15:38			16:05	16/03/17 07:00->16/03/17 19:00 22-João Paulo	"	

Providências Tomadas	Informações Complementares
Sinalizado o local	
Local fotografado	EM ANEXO
Comunicado Policia	CB FERREIRA
Outros	ENTREGUE A PMRV

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 248
RÚBRICA

Datos da Ocorrência

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 120
RUBRICA

Doc. 6

Ofício de resposta ao Ofício 118/16 CPPBIO-ERCO em que o IEF solicita informações complementares acerca do Programa de Monitoramento de Fauna.

DE – 512/2016

PROTOCOLO

FOLHA Nº 250
RUBRICA

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

Assunto: Encaminhamento de informações complementares solicitadas pelo ofício 118/16 CPPBIO-ERCO.

Ref.: Metodologia para Diagnóstico e Programa de Monitoramento de Fauna.

Ilmo. Dr. Sotero José Greco Guimarães,

Em atendimento ao ofício nº. 118/16 CPPBIO-ERCO, a Concessionária da Rodovia MG-050 ("Concessionária" ou "Nascentes das Gerais") vem, por meio da presente, encaminhar a Vossa Senhoria, na forma de anexo, as respostas acerca das informações complementares solicitadas para a Metodologia para Diagnóstico e Programa de Monitoramento de Fauna.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para prestar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Joselito Rodrigues de Castro
Diretor Executivo

Sotero José Greco Guimarães
Coordenador de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade
Regional Centro Oeste/ IEF-MG

nascentes das gerais
Av. Joaquim André, 361 . Santa Clara
Divinópolis . MG . CEP 35500-712
Tel. 37 3229 0050
nascentesnet.com.br

NBR ISO 9001:2008

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
FOLHA Nº 251
RUBRICA

ANEXO AO OFÍCIO DE-512/2016

Resposta da Concessionária aos questionamentos apresentados pelo IEF por meio do Ofício 118/16 CPPBIO-ERCO:

1. O gestor de meio ambiente da Concessionária tem experiência de 6 (seis) anos na empresa, atuando e gerindo todo o processo de monitoramento dos animais atropelados na rodovia, estabelecendo todo o controle e análise dos dados apontados pelos registros de campo.

2. A análise dos resultados dos dados está sob a responsabilidade do gestor de meio ambiente da Concessionária que, como já exposto acima, conta com experiência de 6 (seis) anos na empresa e também com o apoio da área de meio ambiente da AB Concessões (holding administradora da Concessionária), através de profissional com 15 (quinze) anos de atuação e gestão de todo o processo de monitoramento dos animais atropelados nas rodovias administradas pelo Grupo AB Concessões. Além desses, a Nascentes das Gerais conta com o apoio de consultorias ambientais que estabelecem também a verificação dos dados quando da prestação de serviços para a Concessionária. Tais empresas são contratadas anualmente.

3. Os dados relativos às ocorrências de atropelamentos de animais, por força de exigência do processo de licenciamento ambiental, serão encaminhados à SUPRAM, podendo, contudo, em atendimento ao vosso pleito, também serem remetidos ao IEF. Todos os registros de atropelamentos de animais serão realizados tanto para animais vivos, quanto para animais mortos.

4. Com relação à classificação taxonômica dos animais, por certo tal tarefa foge ao escopo das atividades delegadas pelo Estado à Concessionária, não podendo, portanto, está Concessionária assumir a referida função, até mesmo porque tal trabalho depende de equipe multidisciplinar e especializada para tanto.

nascentes das gerais
Av. Joaquim André, 361 . Santa Clara
Divinópolis . MG . CEP 35500-772
Tel. 37 3229 0050
nascentesnet.com.br

NBR ISO 9001:2008

5. É procedimento da Concessionária o acionamento de órgãos ambientais responsáveis, treinados e capacitados para o atendimento, captura, resgate e transporte dos animais (vivos/mortos), sendo eles o Corpo de Bombeiros e/ou Polícia Militar de Meio Ambiente, para encaminhamento ao CETAS mais próximo.

6. A Concessionária tem por procedimento a execução constante dos serviços de conservação de rodovia, que consiste na limpeza, roçada, capina, desassoreamentos de todas as passagens subterrâneas, sempre com a finalidade de garantir a sua funcionalidade. Isto continuará sendo realizado.

7. A exemplo do quanto citado no item 5, a Concessionária faz os acionamentos aos órgãos competentes (treinados e capacitados) para que seja realizado, o mais rápido possível, o transporte dos animais atropelados até o CETAS mais próximo, de acordo com as obrigações de cada ente, relatando o estado em que se encontra o animal para que as entidades possam agir de forma a melhor atender a ocorrência. Reiteramos que tal escopo não faz farte das atribuições delegadas pelo Estado à Concessionária, motivo pelo qual não possuímos equipe (treinada e capacitada) para fazer o resgate de animais.

8. Consideramos que em reunião realizada na data de 23/02/2016 foi explanado pelo próprio IEF a possibilidade de ser realizado por este o treinamento às equipes da Concessionária, contudo, tendo em vista a necessidade apontada, solicitamos que nos seja enviada a "MINUTA" para a celebração de documento que possibilite o acordo interinstitucional entre IEF e Concessionária, para que o ente público, o qual possui competência para a capacitação de equipe, possa realizar o treinamento necessário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

abnascentes das gerais
Av. Joaquim André, 361 . Santa Clara
Divinópolis . MG . CEP 35500-712
Tel. 37 3229 0050
nascentesnet.com.br

13000001786/16

Abertura: 25/05/2016 15:46:16
Tipo Doc: OFICIO
Unid Adm: REGIONAL CENTRO OESTE
Req. Int:
Req. Ext: JOSELITO RODRIGUES DE CASTRO
Assunto: DE-512/2016, EM RESPOSTA AO OFICIO N'